

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 23/16

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 16/02/18: Cursos de Educação Física e Pedagogia;
- II - 23/02/18: Curso de Direito;
- III - 02/03/18: Curso de Administração;
- IV - 09/03/18: Curso de Engenharia Civil;
- V - 16/03/18: Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Psicologia;
- VI - 23/03/18: Cursos de Ciências Contábeis e Engenharia de Produção;
- VII - 06/04/18: Cursos de Design de Moda, Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º Alterar as outorgas de grau e diplomações já agendadas, da seguinte forma:

- I- 19/08/16: Cursos de Direito, Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Processos Gerenciais;
- II- 01/09/17: Cursos de Design de Moda, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais;

Art. 3º Fica cancelada a outorga de grau e diplomação agendada para o dia 16/09/16.

Art. 4º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados no momento oportuno.

Conselho Universitário - CONSUNI

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alteradas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de junho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente